



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/198**

Município de Portão – Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Aquisição de 1 armário alto (2 portas) – (diretoria), 1 gaveteiro arquivo (secretaria), 2 cadeiras presidente giratórias, 3 mesas escritório cinzas, 1 quadro de aviso cortiça e 2 armários baixos cinzas (2 portas) para suprir o aumento no quadro de servidores do setor de Alimentação e Nutrição Escolar da SEME.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de 1 armário alto (2 portas) – (diretoria), 1 gaveteiro arquivo (secretaria), 2 cadeiras presidente giratórias, 3 mesas escritório cinzas, 1 quadro de aviso cortiça e 2 armários baixos cinzas (2 portas), de características informadas neste termo.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição se faz necessária visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores alocados no setor de Alimentação e Nutrição Escolar da SEME, em decorrência do aumento de trabalhadores e da demanda, que resulta na exigência de materiais indispensáveis para o exercício diário das funções dos servidores, para armazenamento de arquivos, utensílios de escritório, bem como organização do ambiente e da rotina.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição dos bens objeto do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens ou serviços, objeto do presente termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

Para fornecimento dos serviços ou bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Contratada entregará os serviços ou bens parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os serviços ou bens com obediência das quantidades e dos prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;

– Entregar os serviços ou bens, ora solicitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;

Quando da entrega do objeto, ora solicitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens ou dos serviços conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3265,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais), conforme pesquisa de preços com base nas ordens de compra 2025/6004, 2025/6013 e 2025/6015, bem como no Processo Licitatório 12/2025 - 4649, presente no Portal de Compras Públicas, e, ainda, pesquisa de mercado em sítios online.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ARMÁRIO ALTO (2 PORTAS) - (DIRETORIA) Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores em alça 128mm. Largura: 90cm Profundidade: 42cm Altura: 160cm Caixaria: Cinza Claro Prateleiras: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro	1	Un.	R\$ 490,00	R\$ 490,00
2	GAVETEIRO ARQUIVO (SECRETARIA) Gaveteiro arquivo, 4 gavetas, para pastas suspensas, corredeiras telescópicas, em mdf melamínico, 15mm, puxadores em alça 128mm. Largura: 48cm Profundidade: 43cm Altura: 140cm Caixaria: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro	1	Un.	R\$ 480,00	R\$ 480,00
3	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA courino preta a gás, com relax, braço em t regulável, de escritório. marca: própria. complemento: confecção em espuma injetada de alta densidade; sistema back system com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do	2	Un.	R\$ 410,00	R\$ 820,00

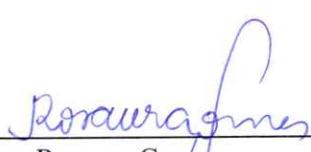
	assento e do encosto, bem como sua inclinação; braço tipo digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga suportável: 130 kg; medidas aproximadas do assento: 475mm (l) x 445mm (p) x 50mm (espessura); medidas aproximadas do encosto: 400mm (l) x 340mm (p) x 50mm (espessura); revestimento em tecido polipropileno, cor preta; medidas gerais aproximadas da cadeira: altura 0,93 cm / largura 0,55 cm /profundidade 0,55 cm.				
4	Mesa Escritório Cinza Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto. Gaveteiro com duas gavetas. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Informações do produto: Gaveta: Sim, (2). Porta: Não. Pés: Sim, pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Cor: Cinza. Material principal: MDP	3	Un.	R\$ 290,00	R\$ 870,00
5	QUADRO DE AVISO CORTIÇA Moldura: Alumínio Tamanho aproximado de: 1,20 x90cm Quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça.	1	Un.	R\$ 165,00	R\$ 165,00
6	Armário baixo cinza (2 portas) - em MDF melamínico, 2 portas de abrir com chave e puxadores, prateleiras horizontais internas. Base com rodízios. Medidas aproximadas: MDF de espessura 15mm; Puxadores 130mm; Largura 600mm; Profundidade 500mm; Altura 700mm.	2	Un.	R\$ 220,00	R\$440,00
				TOTAL	R\$3265,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 449052000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Portão, 21 de janeiro de 2026.

  
Rosaura Gomes

Secretaria Municipal de Educação  
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS